

O Plenário do Conselho Superior de Estatística reuniu em 21 Setembro.

Aprovou o Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2008-2011.

Aprovou os “Princípios orientadores da Difusão da Informação Estatística Nacional no âmbito do SEN”.

Deu parecer favorável relativo ao Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional 2010.

**22ª, 23ª e 24ª Deliberações do CSE (<http://cse.ine.pt>)**

Da apreciação do Plenário aos documentos apresentados salienta-se:

### Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2008-2011

#### → Progressos identificados:

- O reforço da coordenação do Sistema;
- O alargamento da produção estatística em áreas particularmente relevantes, o aumento da oferta de informação estatística e a maior facilidade no seu acesso;
- O aumento da qualidade das estatísticas oficiais, muito particularmente no que se refere ao cumprimento do calendário de difusão e à credibilidade das estatísticas das Administrações Públicas;
- A modernização significativa do processo de produção estatística em geral e, em particular no que se refere à fase de recolha e uma redução da carga estatística sobre os respondentes, designadamente as empresas, através de uma utilização mais alargada de dados administrativos para fins estatísticos;
- O aumento da eficácia e eficiência na utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis para a produção das estatísticas oficiais.

→ O Conselho deve preparar um projecto de revisão do enquadramento legislativo do Sistema Estatístico Nacional (SEN) que contemple, nomeadamente,

Um novo modelo de presidência do Conselho Superior de Estatística e, o reforço da independência e autonomia de gestão do INE (para além da independência técnica já consagrada), e correspondente “accountability”,

capacitando cada vez mais estas estruturas para o exercício das suas competências e a observação dos princípios consagrados no Regulamento Comunitário sobre as Estatísticas Europeias, na Lei do Sistema Estatístico Nacional e no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

→ O Instituto Nacional de Estatística deve monitorizar os compromissos assumidos nos protocolos de delegação de competências do INE, nomeadamente através da realização de auditorias estatísticas e,

→ Devem ser aperfeiçoados os canais de comunicação e difusão estatística contribuindo para o aumento da literacia estatística.

### **“Princípios orientadores da Difusão da Informação Estatística Nacional”**

→ A aprovação dos “Princípios orientadores da Difusão da Informação Estatística Nacional” constitui um documento de referência para garantia do cumprimento dos princípios do SEN.

#### **Destacam-se alguns princípios:**

→ as estatísticas oficiais devem ser precisas, fiáveis, consistentes e comparáveis no espaço e no tempo e disponibilizadas de forma gratuita, imparcial, acessível e objectiva, a todos os utilizadores.

→ as estatísticas oficiais devem ser actuais e divulgadas com regularidade e pontualidade de acordo com o calendário previamente definido e difundido publicamente, estabelecido com base em critérios exclusivamente técnicos, respeitando o equilíbrio qualidade/actualidade.

→ o conteúdo, forma e momento da divulgação da informação devem ser definidos com plena autonomia e independência técnica e profissional.

→ a divulgação da informação estatística é autónoma e independente de qualquer intervenção política devendo respeitar o princípio do segredo estatístico, nos termos do artigo 6º da Lei do SEN.

→ a qualidade e acessibilidade da informação difundida são objecto de sistemática avaliação, com vista à melhoria contínua da actividade de difusão.

## Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional 2010

→ Registou-se um notável progresso ao nível da qualidade das estatísticas oficiais, designadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos de difusão.

Em 2010 o INE e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional registaram uma taxa de execução de disponibilização da informação estatística na data prevista, de **90,9% face a 63,5% em 2005**.

Prosseguiram a bom ritmo as acções de melhoria da eficiência nos processos de recolha e processamento da informação e nas acções de difusão estatística.

### | O CSE em números | 2010

- N° de pessoas envolvidas na actividade do Conselho: 260 (membros do CSE + outros participantes em grupos de trabalho) + 7 (Secretariado do Conselho)
- N° de reuniões: 3 reuniões do Plenário | 16 reuniões de Secções | 20 reuniões de Grupos de Trabalho
- 29 Deliberações | 8 Recomendações
- Sessão de Reflexão sobre o tema AS ESTATÍSTICAS OFICIAIS, para assinalar o “ Dia Mundial da estatística” em 20.10.2010
- Custos | 287,9 mil Euros

| **Autoridades Estatísticas** → **Números a destacar em 2010** |

→ **Recursos Humanos (nº)**

- INE | **789**
- Banco de Portugal | **81** (Funções estatísticas)
- Serviço Regional de Estatística dos Açores | **49**
- Direcção Regional de Estatística da Madeira | **53**
- Entidades com Delegação de Competências do INE e outras entidades | **207** (Funções estatísticas)

→ **Recursos Financeiros**

- INE e outras entidades **51.6 milhões de Euros**
- Serviço Regional de Estatística dos Açores | **1.6 milhões de Euros**
- Direcção Regional de Estatística da Madeira | **1.4 milhões de Euros**

**Informação detalhada sobre o CSE e a sua actividade pode ser consultada em**  
**<http://cse.ine.pt>**